

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 122/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal JOÃO LENO RAMOS DA SILVA, pelo fato do nascimento de seu filho NOAH URIEL PEREIRE DA SILVA, no dia 18.02.2022 conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 097899 01 55 2022 1 00015 162 0005389 73, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cacique Doble, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18.02.2022.

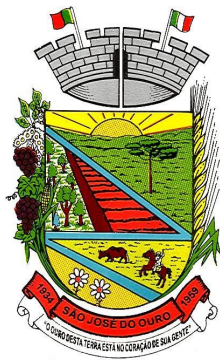
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE MARÇO DE 2022**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2022**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 123/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

**CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO
DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei
Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, e alterações posteriores que estabeleceu o
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, a Professora
Municipal abaixo nominada para o exercício de Coordenação Pedagógica de Escola,
na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA(S)	Início/Vig
Taíse Pieri Cola Grassi	20	E.M.E.I Eugênio Ermínio Grassi	03.03.2022 a 21.12.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1929/2008, de 10.04.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 056/2008, de 10.10.2008, que estabeleceu as Eleições para Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETORA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Professora Municipal indicada na forma da legislação vigente, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Lucimara Cazagrande	EMEF Florentina Lottici	FG-02

Art. 2º A nomeação da Diretora da EMEF Florentina Lottici, efetua-se por indicação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme disposições do Parágrafo Único, do art. 47, do Regulamento das Eleições de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Ouro, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 056/2008, de 10.10.2008.

Art. 3º Fica concedido para a Diretora da Escola nomeada por esta Portaria, Função Gratificada – FG-02, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 4º Revoga-se a nomeação da Professora Vanderlise Inês Prigol Reginato de Diretora eleita da EMEF Florentina Lottici, efetuada através da Portaria nº 007/2021, de 04.01.2021, conforme requerimento protocolado sob nº 029/2022, de 03.03.2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE MARÇO DE 2022

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a convocação da Professora Municipal Vanderlise Inês Prigol Reginato para a EMEF Luciano Antonio Dondé, efetuada nos termos da Portaria nº 118/2022 de 14.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE MARÇO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração